



EXECUTIVO

Compras, licitações e pregões

PUBLICAÇÃO Nº , 23 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de bombas hidráulicas de diversas vazões e capacidade, firmado entre o Município de Conceição do Pará e a empresa JR Máquinas Ltda. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, Minas Gerais, inscrita no CNPJ. sob o n.º18.315.200/0001-07, com sede administrativa na Praça Januário Valério, 206, Bairro Centro, Conceição do Pará, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito, Procópio Celso de

Freitas, portador do CPF nº 083.027.906-72, RG MG-3.152.151 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Pará; doravante denominada simplesmente contratante, e do outro lado a Empresa JR Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.759/0001-04, representado pelo Senhor José Roberto dos Santos, doravante denominada simplesmente contratada, para a prestação de serviços firmado entre o Município de Conceição do Pará - MG, através do Departamento Municipal de Obras Públicas, cuja celebração foi autorizada por processo de licitação na modalidade Pregão, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 10.520/02, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e

pelas cláusulas e condições seguintes. Considerando que a duração dos contratos rígidos pela Lei 8.666, fica adstrita aos créditos orçamentários, exceto quando se trata de serviços continuadas, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para essa administração. RESOLVE: Cláusula primeira: Fica ajustado a prorrogação nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações com prazo de vigência, a partir do dia 26/08/2019 à 25/08/2020. RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de manutenção, Firmado entre o Município de Conceição do Pará

- MG e a empresa JR Máquinas Ltda, firmado em 25/08/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este segundo Termo Aditivo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. Conceição do Pará, 23 de agosto de 2019. Procópio Celso de Freitas Prefeito Municipal JR MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 09.080.759/0001-04 Testemunha:

____ CPF _____
Testemunha: _____
____ CPF _____

EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões
Edição 360 | Nº | Pub. ID: #950 de 23/08/19
Publicado por | UID #
www.conceicaodopara.mg.gov.br

LEGISLATIVO

Não há publicações oficiais nesta data.